

ANEXO V

1) Documentos para Habilitação de Pessoa Física:

I. Cópia do Documento de Identidade Profissional (carteira profissional) onde conste o número de inscrição junto à entidade profissional da área de atuação ou comprovante de protocolo de entrada no Registro do órgão correspondente à sua formação;

II. Cópia do Documento de Identidade e CPF;

III. **Certificado de conclusão do curso ou diploma devidamente registrado no órgão ou entidade competente e certificado ou Título de Especialização (para cargos de profissionais especialistas)** quando for o caso;

IV. Certidão negativa de processo junto a Comissão de Ética do Conselho Regional ao qual está submetido;

V. Certidão de quitação perante ao Conselho Regional ao qual está submetido;

VI. Comprovante de inscrição junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) ou apresentação de cópia do cartão de PIS/PASEP ou NIT;

VII. Currículo;

VIII. Comprovante de endereço atualizado (considerar-se-ão atualizados os documentos expedidos em até 90 dias retroativos a contar da data de recebimento) no nome do credenciando ou acompanhado de declaração do locador ou será admitida a apresentação de comprovante de endereço que esteja em nome do cônjuge ou dos pais do credenciando, contudo, neste caso o credenciando deverá comprovar o vínculo por meio de documento (C.I ou Certidão de Casamento)

IX. Comprovante de conta corrente/poupança, em nome do credenciando. (A comprovação se dará através de cópia do cartão ou documento emitido pelo respectivo banco, que declare a existência de conta corrente/poupança em nome do credenciando).

2)- Regularidade Fiscal

I. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal – CND do domicílio do credenciado;

II. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual – CND Estadual;

III. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal – CND Receita Federal;

IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT,

V. Apresentação dos: Anexo VII, Anexo VIII, Anexo IX (se houver) e Anexo X.